



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 11/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a limpeza e manutenção com roçadas e eliminação das ervas daninhas no Cemitério Público Municipal.

Justificativa: A via de acesso bem como o local necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 18 de fevereiro de 2022

Felipe Brás Luciani

Vereador